

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Município de Mondim de Basto, através do seu Presidente de Câmara Municipal, foi recentemente informado da intenção do Conselho de Administração dos CTT, S.A. de proceder ao encerramento do único Balcão do CTT localizado na sede do concelho.

Não podemos esquecer que o Concelho de Mondim de Basto é um território de transição entre o Minho e Trás-os-Montes, tem uma área de 172 Km² que engloba 6 freguesias e tem uma população residente de cerca de 7.500 habitantes. É uma terra com história, rica em valores naturais e que tem no monte da Sr.^a da Graça e no Parque Natural do Alvão as suas evidências paisagísticas mais marcantes. Território ainda marcadamente rural, a sede do concelho, dista 48 Kms (ER304) ou 37 Kms (EM 1191) da sede do Distrito (Vila Real).

Lembramos que desde 2013 temos assistido ao persistente e contínuo encerramento de balcões dos CTT por todo o País, que não podemos dissociar do seu processo de privatização e da sua obsessiva missão de corresponder aos propósitos dos seus acionistas privados.

A entidade reguladora do setor, a ANACOM, aprovou recentemente os objetivos de densidade de rede postal e de ofertas mínimas de serviços que os CTT deverão cumprir até 2020, inerentes ao cumprimento das obrigações resultantes da concessão do serviço postal universal. Assim sendo, registamos a nossa surpresa com esta alegada intenção de encerramento, que nos parece injustificável, pouco fundamentada e por ignorar a realidade socioeconómica do território e a sua estratégia de desenvolvimento, e por desprezar o direito à acessibilidade da sua população ao único balcão existente no concelho de Mondim de Basto gerido diretamente pelos CTT.

Face ao exposto, os deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, Ascenso Simões e Francisco Rocha, vêm por intermédio de V. Exa., Senhor Presidente da Assembleia da República, questionar o Senhor Ministro Adjunto o seguinte:

- Não considera o Governo que esta intenção de encerramento viola o dever de interesse e serviço público a que a Administração dos CTT deve estar obrigada?
- Quais os critérios técnicos e mensuráveis que fundamentam esta intenção?
- Com esta intenção de encerramento os objetivos de densidade da rede e dos serviços mínimos fixados pela ANACOM estão garantidos, mesmo quando contempla a única presença institucional dos CTT no concelho?

- O Governo está disponível para sensibilizar o Conselho de Administração dos CTT para a necessidade de reavaliar esta intenção de encerramento por se tratar do único Balcão dos CTT (sob gestão direta) presente no concelho de Mondim de Basto?
- Esta decisão, a concretizar-se, leva em linha de conta os objetivos e propósitos do Programa de Valorização do Interior recentemente revisto e aprovado em Conselho de Ministros?

Palácio de São Bento, 18 de julho de 2018

Deputado(a)s

ASCENSO SIMÕES(PS)

FRANCISCO ROCHA(PS)